



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.313**, de 28 de julho de 1998.

"Aceita doação sem encargos".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 018/98-SME.;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º - ACEITA**; em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Alcina Izabel Cope**, portadora do RG nº 27.912.161-1 e do CPF nº 263.985.878-55 por meio de Termo de Doação, os bens descritos abaixo, que deverão ser utilizados na EMEI DR. OLIVEIRA LAET, neste município:

- 01 aparelho de TV em cores, 20", marca Sharp, modelo 2017, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- 01 aparelho de vídeo marca Panasonic, modelo 425, no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);
- 01 rádio gravador Stereo, marca CCE, modelo 2440, no valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 1998.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AIRTON DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**

DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO